



PORTARIA Nº 013/2018

17 DE MAIO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60, de 11 de novembro de 1960;

Considerando a necessidade de atender às determinações do CFF e Tribunal de Contas da União,

RESOLVE:

Artigo 1º - Implantar o Setor de Recursos Humanos do CRF-BA, com as atribuições de Gestão de Pessoas, Administração de Pessoal e Saúde Ocupacional;

*Artigo 2º - Nomear a funcionária **Jamile Oliveira Araújo** para assumir o respectivo setor, conforme nova estrutura organizacional, transcorrido o prazo de 90 dias;*

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente CRF-BA

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia